



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Colatina, 01 de Dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

- Competições / Eventos não oficiais

A Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7), na condição de entidade máxima da modalidade no país, comunica aos membros filiados, Federações, Ligas, Clubes, Atletas e outros que os mesmos são passíveis de sanções / punições (leia-se multas, suspensões, etc.), conforme define o CBJD e o Estatuto da entidade, caso participem, organizem ou estejam envolvidos com competições / eventos não oficiais.

Importante ressaltar que entende-se por não oficiais, todas aquelas que não são reconhecidas pela CBF7 ou que não sejam chanceladas pela CBF7.

Esta Resolução entra em vigor nesta data

José Luiz Zouain
Presidente
CBF7